

Boletim de Serviço

nº 1932, de 27 de novembro de 2024

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 480, de 27 de novembro de 2024.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2806, de 26 de novembro de 2024.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2807, de 26 de novembro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 2808, de 26 de novembro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 2809, de 26 de novembro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 2810, de 26 de novembro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 2811, de 26 de novembro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 2812, de 26 de novembro de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 2813, de 26 de novembro de 2024.....	9
CORREGEDORIA-GERAL.....	10
RECONDUÇÃO	10
Portaria - SEI nº 215, de 21 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 220, de 25 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 223, de 26 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 224, de 27 de novembro de 2024.....	11

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 480, de 27 de novembro de 2024

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANE TEIXEIRA RABELLO, matrícula Siape nº 341****, para o cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 29, da Coordenadoria da Comunicação Social, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2806, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA NEVES MARTINS LIMA, matrícula Siape nº 138****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2807, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LUCIANO LIMA PIMENTEL, matrícula Siape nº 325****, Analista de Tecnologia da Informação, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2808, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ADRIANA COSTA DA SILVA, matrícula Siape nº 216****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUol-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2809, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ILIANI DO NASCIMENTO FLORES, matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2810, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SYNTYA APARECIDA PEREIRA SOARES PIRES, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2811, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de REJANE FONTES SILVA, matrícula Siape nº 335****, Técnica em Enfermagem, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2812, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA DO DESTERRO DE SOUSA BATALHA, matrícula Siape nº 219****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2813, de 26 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA, matrícula Siape nº 225****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 215, de 21 de novembro de 2024

A Corregedora-Geral substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso IV, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve: Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos comissários designados na Portaria-SEI nº 85 (39257611), de 22 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1808 (39618408), de 27 de maio de 2024, prorrogado pela Portaria-SEI nº 119 (41015208), de 30 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1853 (41159234), de 31 de julho de 2024, e suas reconduções, no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23477.019253/2023-51, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 44396585.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Michelli Novoa Furaste

Portaria - SEI nº 220, de 25 de novembro de 2024

A Corregedora-Geral substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve: Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissária designada na Portaria-SEI nº 43 (37183319), de 7 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1752 (37229498), de 8 de março de 2024, prorrogado na Portaria-SEI nº 70 (38990454), de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1799 (39034423), de 14 de maio de 2024, e suas

reconduções, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23477.005606/2024-16, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 44514058.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elianna Santana de Souza

Portaria - SEI nº 223, de 26 de novembro de 2024

A Corregedora-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 21, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso VI, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria-SEI nº 18 (36525960), de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1738 (36690891), de 19 de fevereiro de 2024, prorrogada pela Portaria-SEI nº 55 (37997613), de 8 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1773 (38032798), de 8 de abril de 2024, e suas reconduções, no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23658.000531/2022-97, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 44528757.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elianna Santana de Souza

Portaria - SEI nº 224, de 27 de novembro de 2024

A Corregedora-Geral Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 21, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), parágrafo único, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos comissários designados na Portaria-SEI nº 59 (38416828), de 22 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1785 (38479272), de 23 de abril de 2024 e Portaria-SEI nº 87 (39294241), de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1809 (39426903), de 28 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria-SEI nº 113 (40717652), de 16 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1844 (40810549), de 18 de julho de 2024, e suas reconduções, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23817.014124/2023-78, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 8 (SEI nº 44599519).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elianna Santana de Souza